

PORTARIA Nº 191/2021 - GP - Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal SÁRIA DE LIMA BRAZ, ocupante do cargo de PROFESSORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal **SÁRIA DE LIMA BRAZ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 185-9, para o **MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, onde o mesmo prestará seus relevantes serviços.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de maio de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal